

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 130/2021**

Concede **“Título de Cidadão Cariaciquense”** ao **SENHOR EDUARDO VERNIERI VIVACQUA DA COSTA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **“Título de Cidadão Cariaciquense”** ao **SENHOR EDUARDO VERNIERI VIVACQUA DA COSTA FERREIRA**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2021**

**Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor Eduardo Vernieri Vivacqua da Costa Ferreira, em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **EDUARDO VERNIERI VIVACQUA DA COSTA FERRERA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol do Município de Cariacica.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de Junho de 2021.

**LELO COUTO  
VEREADOR**

**[m.lelocouto@gmail.com](mailto:m.lelocouto@gmail.com)**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, sala 1503 – Condomínio Villágio Campo Grande  
Comercial – Bairro Rio Branco- Cariacica- ES- CEP 29147-600**

**Tel.: 3343-2350 - Ramal 202 – E-mail: [lelocouto@camaracariacica.es.gov.br](mailto:lelocouto@camaracariacica.es.gov.br)**



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO**

**JUSTIFICATIVA**

**Eduardo Vernieri Vivacqua da Costa Ferreira**, natural do Rio de Janeiro - RJ.

Veio pro Espírito Santo em 1992

Formação: Técnico de Administração - EEEM Estadual Arnulfho Mattos

Técnico em Meio Ambiente – Escola Técnica Federal

Tecnólogo Gestão Ambiental – Faculdade Unopar

Trabalha na Cesan a 15 anos, 11anos ocupando o Cargo de Gestão.

Onde desenvolve cursos na área de Saneamento e principalmente Coleta e Tratamento de Esgoto.

**LELO COUTO**

**VEREADOR**

**[m.lelocouto@gmail.com](mailto:m.lelocouto@gmail.com)**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, sala 1503 – Condomínio Villágio Campo Grande  
Comercial – Bairro Rio Branco- Cariacica- ES- CEP 29147-600**

**Tel.: 3343-2350 - Ramal 202 – E-mail: [lelocouto@camaracariacica.es.gov.br](mailto:lelocouto@camaracariacica.es.gov.br)**



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.